



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro
PABX/FAX: (031) 572-1244
CEP: 35.685-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 788/95

Denomina Sala da Câmara Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

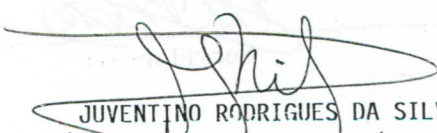
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Sala da Câmara Municipal de Itatiaiuçu, destinada às reuniões plenárias da edilidade, denominar-se-á "PLENÁRIO ANTÔNIO ANATÓLICO DA SILVA".

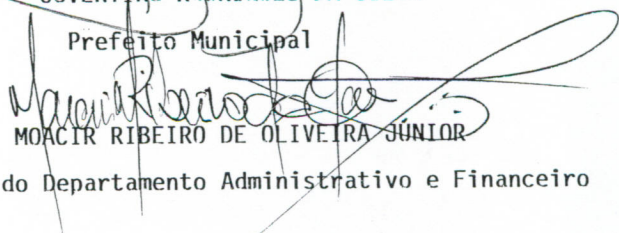
Art. 2º - O Presidente da Câmara providenciará a colocação da Placa Indicativa no local.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 04 de dezembro de 1995; 32º do Município.


JUVENTINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal


MOACIR RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro